



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Resolução Interna CCRP N°. 003/2018

Revisa a Portaria CCRP nº 02/2014, de 10 de dezembro de 2014, que regulamenta Conteúdos Complementares Flexíveis, fixados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Relações Públicas.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2018,

CONSIDERANDO

A necessidade de definir os conteúdos curriculares flexíveis do Curso de Graduação em Relações Públicas;

A necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

As diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

A Resolução CONSEPE/UFPB 07/2010, que estabelece normas de elaboração e de reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB;

A Resolução nº. 60/2016 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso;

A Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, na modalidade presencial;

Portaria PRG/G/N°. 25/2011, que define os conteúdos complementares flexíveis e disciplina seu registro no histórico escolar dos discentes dos cursos de graduação da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº. 89/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico e fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 300 horas/aula, equivalentes a 20 créditos.

Parágrafo Único – Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres, como atividades acadêmicas de pesquisa, ensino e extensão; participação em eventos e produção técnica ou científica; estágio não-obrigatório e disciplinas de áreas afins, que são Administração, Psicologia, Sociologia, Ciência da Informação, Jornalismo, Radialismo, Publicidade e Propaganda, Mídias Digitais, Turismo, Cinema, Artes, Arquivologia, Biblioteconomia, Letras, Marketing e Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Relações Públicas serão Implantados no Histórico Escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

Código	Conteúdos Complementares Flexíveis	CH	Créditos
2303020	Tópicos Especiais em Relações Públicas I	60	04
2303095	Tópicos Especiais em Relações Públicas II	60	04
2303096	Tópicos Especiais em Relações Públicas III	60	04
	Tópicos Especiais em Relações Públicas IV	60	04
	Tópicos Especiais em Relações Públicas V	60	04

Art. 3º - O aluno solicitará à Coordenação do Curso aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo I, por meio de formulário que consta no Anexo II.

§ 1 Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de extensão, de monitoria, o aluno deverá apresentar certificado emitido pelo programa acadêmico;

§ 2 Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, em outros Cursos de graduação na UFPB, será implantada no histórico escolar com a nota e carga horária correspondente;

§ 3 Caso os conteúdos flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas da área de conhecimento do Curso de Relações Públicas; o aluno deverá apresentar certificado emitido pela coordenação do evento, indicando a carga horária total do referido evento;

§ 4 Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem em outras atividades acadêmicas de pesquisa, extensão ou estágios não obrigatórios, o aluno deverá apresentar certificado emitido pela coordenação da atividade ou programa acadêmico;

§ 5º As participações poderão ser aproveitadas, somando-se as atividades até completarem as equivalências aos 04 créditos correspondentes aos Tópicos apresentados nos quadros;

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-reitora de Graduação.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado do Curso de Relações Públicas, em 03 de maio de 2018.

Profa. Me. Andréa Karinne Albuquerque Maia

Presidente do Colegiado do Curso de Relações Públicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO I da Resolução Interna CCRP N°. 003/2018 - Conteúdos Complementares Flexíveis Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade

1. Atividades acadêmicas de pesquisa, monitoria e extensão Atividades de Pesquisa, de Extensão, de Monitoria permitem ao aluno contato direto com a sociedade, visando complementar a formação do profissional da educação, do pesquisador e do professor.

Atividade (participação durante um período letivo)	Créditos	CH
Projeto de Pesquisa como bolsista com carga horária semanal de 12 horas	04	60h
Projeto de Pesquisa como voluntário com carga horária semanal de 12 horas	04	60h
Projeto de Extensão como bolsista com carga horária semanal de 12 horas	04	60h
Projeto de Extensão como voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	04	60h
Curso de Extensão (carga horária mínima de 60 horas)	04	60h
Projeto de Monitoria como bolsista, com carga horária semanal de 12 horas.	04	60h

2. Disciplinas de áreas afins

Componentes livres escolhidos pelo aluno e aprovados pela Coordenação do Curso, entre as disciplinas oferecidas em outros cursos de graduação, em áreas afins. A carga horária e créditos implantados no histórico escolar do aluno corresponderão à carga horária e ao número de créditos da disciplina cursada.

3. Participação em eventos e apresentação de Trabalhos

Participação em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares, que tratem da área de Relações Públicas ou áreas afins:

Em caso de participação, o aproveitamento será de acordo com as horas de duração do evento, cada 15 horas, equivale 01 crédito.

A apresentação trabalho em eventos que seja publicado em Anais, equivale a 30 horas, ou seja 02 créditos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO II da Resolução Interna CCRP N°. 003/2018 - Conteúdos Complementares Flexíveis - Formulário de Aproveitamento

- () Tópicos Especiais Flexíveis em Relações Públicas I
() Tópicos Especiais Flexíveis em Relações Públicas II
() Tópicos Especiais Flexíveis em Relações Públicas III
() Tópicos Especiais Flexíveis em Relações Públicas IV
() Tópicos Especiais Flexíveis em Relações Públicas V

Aluno (a): _____ Matrícula: _____

Venho por meio deste documento, solicitar o aproveitamento dos créditos relativos às atividades listadas abaixo:

- () Evento () Curso/minicurso/Palestra/Oficina () Estágio não obrigatório
() Projeto de Pesquisa e/ou Extensão () Disciplina optativa () Apresentação de artigo.

TIPO	LOCAL	DATA/PERÍODO	HORAS

Assinatura do discente

João Pessoa, _____ de _____ de 20__.